



EDITAL Nº 02/2017

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2017/2019 CONVÊNIO UFPI/IFPI

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para turma especial destinada ao convênio UFPI- IFPI, biênio 2017/2019 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (em nível de Mestrado Profissional), aprovado pela Resolução CEPEX nº 094/15, de 06.07.2015, circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento total de **23 (vinte e três) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, sendo **20 (vinte) vagas** destinadas ao público do IFPI, sendo **01 (uma) vaga** destinada para candidato portador de deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI, e **03 (três) vagas** para o Programa de Capacitação Interna - PCI dos servidores técnico-administrativos da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 CEPEX/UFPI, na Área de Concentração abaixo e respectivas Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais em mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional, principalmente do Nordeste brasileiro.

Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

a) **Linha Instituições e Políticas Públicas.** Esta linha de pesquisa objetiva estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Ela centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 Teresina-PI



ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.

b) Linha Organizações e Desenvolvimento Regional. Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase na região Nordeste. A linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.

- 1.2 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 12 (doze) vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas e 11 (onze) vagas para a linha de Organizações e Desenvolvimento Regional.
- 1.3 A vaga não preenchida no processo de seleção, pelo portador de deficiência, especificada no item 1.1, deste Edital, será remanejada para o público do IFPI.
- 1.4 As vagas não preenchidas no processo de seleção, pelo Programa de Capacitação Interna – PCI da UFPI, especificadas no item 1.1, deste Edital, não serão remanejadas.
- 1.5 O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.
- 1.6 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa apontadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.7 Em sendo aprovado e matriculado, o mestrando fica ciente que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.



2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para os servidores do IFPI, as inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do *link* “processos seletivos”) que, ao final do processo, emitirá um comprovante de inscrição que será enviado, juntamente com a documentação do candidato, para a Coordenação Operacional no IFPI, em Teresina, Campus Teresina Central, Prédio A, na Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, pessoalmente, por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou por e-mail, para mestradoGESTAOPUBLICA@ifpi.edu.br, Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, no período de **26/06 a 29/06/2017**, no horário de 8:00h e às 11:30h e das 13:00h às 17:30h.
- 2.1.1 Para os servidores do IFPI que não residem em Teresina, a documentação deverá ser digitalizada e enviada, por e-mail, mestradoGESTAOPUBLICA@ifpi.edu.br, para a Coordenação Operacional no IFPI, em Teresina, até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste Edital (**29 de junho de 2017**) e no horário de 8:00h e às 11:30h e das 13:00h às 17:30h. Estes também deverão encaminhar a documentação impressa para a Coordenação Operacional, no IFPI, em Teresina, Campus Teresina Central, Prédio A, na Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, com data de postagem até **29 de junho de 2017**.
- 2.2 Para os servidores da UFPI, as inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do *link* “processos seletivos”) que, ao final do processo, emitirá um comprovante de inscrição que será entregue, juntamente com a documentação do candidato na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, pessoalmente ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou por e-mail, para ppgp@ufpi.edu.br, no período de **26/06 a 29/06/2017**, no horário de 8:30h e às 12h e das 14:00h às 17:30h. A documentação enviada por e-mail deverá ser enviada, também, impressa, por SEDEX, para a para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, situada no Espaço Universitário Integrado, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550, com data de postagem até **29 de junho de 2017**.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA é necessário enviar, **os documentos relacionados neste item**, de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5.1 deste Edital e conforme disposto no item 2, para os servidores do IFPI e da UFPI:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- a) Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
 - b) Requerimento de inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
 - c) Ficha de inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
 - d) Cópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato é matriculado e concluinte, ou ainda, no caso de diploma de instituição estrangeira, revalidado no Brasil;
 - e) Cópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
 - f) Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (se tiver);
 - g) Uma foto 3x4 recente;
 - h) Os portadores de deficiência deverão apresentar laudo médico conforme o item 1.4 deste edital;
- 3.2 Para realização da terceira e quarta etapas, os candidatos do IFPI, aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo deverão entregar os seguintes itens, na Coordenação Operacional do IFPI, em Teresina, no dia **09/08/2017**, ou por e-mail, para os candidatos não residentes em Teresina, mestradogestaopublica@ifpi.edu.br, (arquivo em PDF). Os candidatos da UFPI, aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo, deverão entregar os seguintes itens, em envelope lacrado, na Secretaria do PPGP, no dia **09/08/2017**, ou por e-mail, ppgp@ufpi.edu.br:
- a) Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, mínimo 10 (dez) e máximo de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências, identificado apenas pelo número de inscrição do candidato, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional descrita no item 1.1 deste Edital. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Justificativa; Problema; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT, além das demais regras definidas no item 4.11 deste Edital;
- 3.3 O candidato que não entregar toda a documentação exigida nos itens 3.1 e 3.2, nos prazos fixados, será eliminado do processo seletivo.

A

RE



4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2017-2019 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação do pedido de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá **numa prova escrita (eliminatória)** para candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista de defesa do projeto de pesquisa (classificatória)**. A classificação dos candidatos aprovados será realizada conforme o item 7.1 deste Edital.
- 4.2 **Na segunda etapa (prova escrita)** o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de questão temática dissertativa a ser desenvolvida e deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas, versará sobre temas relacionados à Gestão Pública (tema a conhecer no dia da prova), a partir das referências bibliográficas disponibilizadas no Anexo III deste Edital.
- 4.3 Na prova escrita, o candidato deverá elaborar sua resposta/texto, de forma articulada, apresentando os elementos de um texto metodologicamente elaborado (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de responder às questões com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas referências bibliográficas no Anexo III deste Edital.
- 4.4 Considerando o item 4.3 deste Edital, os critérios de avaliação desta etapa serão os seguintes:
- domínio teórico do tema;
 - interlocução com autores;
 - clareza, objetividade e postura crítica;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
- 4.5 A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h30min às 12h30min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGP da UFPI, no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <http://www.ufpi.edu.br>. O candidato deverá comparecer ao local da prova **munido de Carteira de Identidade e comprovante de inscrição**, até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 8h15min, para que a documentação seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h30min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a prova estarão automaticamente eliminados do certame.

- 4.6 A identificação do candidato na segunda etapa será feita através de número a ser sorteado no dia da realização da prova escrita. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do PPGP, portando documento de identificação com foto, comprovante de inscrição no certame e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 4.7 Não será permitido, durante a realização da prova escrita, ao candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar na realização da prova escrita, sendo-lhe atribuída a nota 0,0 (zero).
- 4.8 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do PPGP da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.9 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGP, no ato da inscrição, sobre as suas condições para a realização da prova.
- 4.10 **Na terceira etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 4.11 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) serão os seguintes:
- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas;
 - consistência e clareza na caracterização e contextualização do problema e justificativa;
 - fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
 - articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
 - bibliografia atualizada;
 - cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.12 **Na quarta etapa (entrevista de defesa do projeto de pesquisa)**, de caráter classificatório, o candidato poderá obter uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



etapa consistirá na entrevista para defesa oral do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na etapa anterior. Caso o candidato não compareça a esta etapa será automaticamente eliminado do certame.

4.13 A defesa oral do projeto de pesquisa será gravada e realizada pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, conforme os critérios a seguir:

- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- disposição do candidato para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo PPGP/UFPI;
- demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
- demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do PPGP e com a Linha de Pesquisa a qual vinculou o projeto;
- defesa da viabilidade de realização do projeto;
- clareza na exposição das ideias;
- coerência na argumentação;
- uso da norma culta da língua portuguesa.

4.14 As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a **pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.1.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório)

| Datas | Descrição das Etapas |
|-----------------------|---|
| 26/06 a 29/06/2017 | Período de inscrição – Etapa I <i>Local: Coordenação Operacional, no IFPI, em Teresina, no horário de 8:00 h às 11:30 h e de 13:00 h às 17:30 h/Campus Teresina Central, Prédio A. Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, ou por e-mail mestradogestaopublica@ufpi.edu.br/ Coordenação do PPGP, Espaço Universitário Integrado, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550, e-mail ppgp@ufpi.edu.br, de 8:30h e às 12h e das 14:00h às 17:30h.</i> |
| 04/07/2017 | Divulgação do resultado da Etapa I <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 Teresina-PI



| | |
|-------------------|---|
| | <i>Pública e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |
| 05/07/2017 | Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), Espaço Universitário Integrado, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI no horário de 8:30h e às 12h e das 14:00h às 17:30h., identificado apenas pelo nº de inscrição do candidato, ou enviado ao programa por e-mail, no endereço ppgp@ufpi.edu.br, em formato PDF, até o horário acima determinado.</i> |
| 06/07/2017 | Resultado dos recursos relativos à Etapa I <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |

ETAPA II - Prova escrita (caráter eliminatório)

| Datas | Descrição da Etapa |
|---------------------------------|--|
| 07/07/2017 às 08:30h | Realização da prova escrita – Etapa II <i>Local: A ser divulgado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |
| 02/08/2017 | Divulgação do resultado da Etapa II <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |
| 03/08/2017 | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), Espaço Universitário Integrado, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, no horário de 8:30h às 12h e de 14:00h às 17:30h, identificado apenas pelo nº de inscrição e código do candidato, ou enviado ao programa por E-mail no endereço ppgp@ufpi.edu.br em formato PDF, até o horário acima determinado.</i> |
| 07/08/2017 | Resultado dos Recursos relativos à Etapa II <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |



ETAPA III - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

| | |
|------------|---|
| 09/08/2017 | Entrega da documentação prevista no item 3.2 (projeto de pesquisa) <i>Local: Coordenação Operacional, no IFPI, em Teresina, no horário de 8:00 h às 11:30 h e de 13:00 h às 17:30 h/Campus Teresina Central, Prédio A, Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação ou por e-mail mestradogestaopublica@ifpi.edu.br, Coordenação do PPGP, Espaço Universitário Integrado, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550, e-mail ppgp@ufpi.edu.br, de 8:30h e às 12h e das 14:00h às 17:30h.</i> |
| 22/08/2017 | Divulgação do resultado da Etapa III <i>Local: Afixado no mural do PPGP (UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |
| 23/08/2017 | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), Espaço Universitário Integrado, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, no horário de 8:30h às 12h e de 14:00h às 17:30h, identificado apenas pelo nº de inscrição ou código do candidato, ou enviado ao programa por E-mail no endereço ppgp@ufpi.edu.br em formato PDF, até o horário acima determinado.</i> |
| 28/08/2017 | Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |



ETAPA IV – Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (caráter classificatório)

| | |
|-------------------------------|---|
| 30/08 a 01/09/2017 | Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa IV <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), em horário a definir;</i> |
| 04/09/2017 | Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |
| 05/09/2017 | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), Espaço Universitário Integrado, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, no horário de 8:30h às 12h e de 14:00h às 17:30h, identificado apenas pelo nº de inscrição do candidato, ou enviado ao programa por E-mail no endereço ppgp@ufpi.edu.br, em formato PDF, até o horário acima determinado</i> |
| 11/09/2017 | Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br</i> |

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Ocorrerá a partir do dia **12/09/2017**.

6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPE** (nota da



prova escrita – etapa II), **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa III) e **NE** (nota da entrevista – etapa IV).

$$Notafinal = \frac{NPE + NPP + NE}{3}$$

7.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- o primeiro critério de desempate é a nota obtida na Prova Escrita (etapa II);
- o segundo critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa III);
- o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa (etapa IV).

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência (**em inglês, francês ou espanhol**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A **matrícula institucional** far-se-á na Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPG, dia **14 de setembro de 2017**, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos candidatos classificados e aprovados:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês, francês ou espanhol**), nos termos das resoluções nº 225/13 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;



- f) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX (Anexo V), com firma reconhecida em cartório;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovante de quitação eleitoral

9.2 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a **matrícula curricular** (em disciplinas), nos dias **18 e 19 de setembro de 2017**, no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa), que, posteriormente encaminhará a CPG/PRPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

9.3 Em obediência a Resolução nº189/07 do CEPEX/

UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início em **04.10.2017**.

10.2 As aulas acontecerão em local a ser informado posteriormente, de forma concentrada: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, mediante requerimento pelos candidatos não classificados a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve ser protocolizado no Protocolo Geral da UFPI, localizado no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

11.2 Os eventuais recursos serão interpostos junto à Secretaria do PPGP.

11.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 02 (dois) dia após sua divulgação.



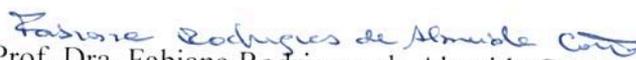
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



- 11.4 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 11.4.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 11.4.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
 - 11.4.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa;
 - 11.4.4 Não atender às determinações regulamentares deste Edital.
- 11.5 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI e no sítio eletrônico: www.ufpi.edu.br.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 26 de junho de 2017.



Prof. Dra. Fabiana Rodrigues de Almeida Castro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)



Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169 ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2017

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2017, para a turma 2017-2019 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N° 02/2017.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Candidato

RG: nº _____

CPF: nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Município de

Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: M () F ()

Estado Civil: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de

Expedição: ____/____/____ UF: _____

CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____

Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número)

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail (legível) _____

Endereço Profissional

completo: _____

Fone: () _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ Cidade: _____

UF: _____

Pós-Graduação (*lato sensu*): _____

Instituição: _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Servidor do IFPI: () Servidor da UFPI: ()

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Francês () Espanhol ()

Teresina(PI), _____ de _____ de 2017.

Assinatura - PPGP/UFPI

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2017/2019)

1. BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.
2. BRESSER PEREIRA, L. C. Da Administração Pública burocrática à gerencial. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e Administração Pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
3. GIDDENS, Anthony. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. Cap. 4 (Estrutura, sistema reprodução social)
4. PAES DE PAULA, A.P. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
5. SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1961. Capítulo 8 (As práticas monopolistas).
6. SERVA, Maurício. Da Sustentabilidade Social à legitimidade: novas exigências à racionalidade do gestor público. In: PHILIPPI JR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos; FERNANDES, Valdir (Orgs.) **Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade**. (pp.3-32). Barueri: Manole, 2012.
7. TORRES, M. D. F. **Fundamentos de Administração Pública Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 - Teresina-PI



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública**, dedicando, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2017.

(assinatura)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / ____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

A

RP